



Companhia Paranaense de Energia - COPEL

DIS/DISGE/SGESUD/EQCMP – Setor de cadastro
EXIGÊNCIAS P/ COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA P/ CADASTRAMENTO DE
PRESTADORES DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
90.07.000.000	MANUTENÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO
90.07.005.000	TRANSFORMADORES E REGULADORES DE TENSÃO
90.07.005.006	TRANSFORMADOR P/ INSTRUMENTOS ATÉ 44 kV

A empresa interessada em se cadastrar neste item de serviço deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

TIPO A

1-**Atestado de Capacidade Técnica** emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrado no CREA, ou **acervo técnico**, comprovando a experiência direta da empresa ou indireta do responsável técnico na prestação de serviços de **recuperação de transformadores para instrumentos até 44 kV**.

2-Ser aprovada em **Avaliação Industrial** a ser efetuada pela COPEL, na qual serão avaliados o leiaute das áreas disponíveis, instalações e equipamentos conforme abaixo:

- ⇒ Laboratório para ensaios conforme estabelecido na NBR-Norma Brasileira Registrada, n.º. 6821 para TC, 6820 para TP e 6855 para TP INDUTIVO.
- ⇒ equipamento para secagem através de alto-clave;
- ⇒ termo vácuo;
- ⇒ instrumentos de ensaios elétricos, tais como:
 - ensaiador de rigidez dielétrica do óleo isolante;
 - medidor de relação de transformação;
 - medidor de resistência ohmica dos enrolamentos;
 - megaohmímetro.
 - Ensaaiador de fator de potência

3-Registro em carteira profissional, ficha de registro do empregado, contrato individual de trabalho ou contrato social comprovando o vínculo à empresa do Engenheiro Eletricista (responsável técnico);

4-Prova de inscrição no **CREA** da empresa e do responsável técnico.

OBS: A Avaliação Industrial será efetuada pela VTRM.

SGMSLT

revisado em 15/04/97